



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 22 MAR 2022 Protocolo: <u>693/22</u> Processo: <u>699/22</u>	DECRETO LEGISLATIVO	<u>693/22</u> Nº
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV		
Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para o Senhor Coronel da PM Paulo André Santos de Souza. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia o Senhor Coronel da PM Paulo André Santos de Souza. Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 16 de março de 2022. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual - PV			